

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 167 DE 08B DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Estadual de Saúde da Mulher do Grupo de Trabalho do Coren-MS, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, no Auditório da Faculdade Unigran Capital, Campo Grande /MS;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 117/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os palestrantes Enfermeiro Dr. George Sobrinho da Silva, Coren-MG n. 122.514-ENF e Dra. Helisamara Mota Guedes, Coren-MG n. 42377-ENF, a ministrarem palestra de Consulta de Enfermagem com foco no Planejamento Reprodutivo e Inserção do DIU – Dispositivo Intra Uterino, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, na Sede do Coren-MS, em Campo Grande /MS.

Art. 2º Os palestrantes Dr. George Sobrinho da Silva e Dra. Helisamara Mota Guedes, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, pelo período do evento, a vinda será no dia 22 de março de 2023, cuja as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que os palestrantes realizem as atividades propostas.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF